



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

**PORTARIA Nº 033, de 25 de março de 2019.**

*Concede Progressão por Mérito Profissional a Servidora Gizele Bene Zanini.*

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão NI/C/303 para NI/C/304, a servidora GIZELE BENE ZANINI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1500600, lotada no Campus Alvorada, e em exercício no Campus Alvorada, relativo ao interstício de : 25 de setembro de 2017 à 24 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de 25 de março de 2019.

Publique-se

**Fábio Azambuja Marçal**

Diretor-Geral *Pro Tempore*  
IFRS Campus Alvorada  
Portaria 683/2017-IFRS

A via original desta portaria, com assinatura, encontra-se arquivado no Gabinete da Direção